REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 93/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) toda a população brasileira, hoje, encontra-se consternada com notícia das dez vítimas fatais no atentado a uma escola de Suzano, em São Paulo;

b) é preciso buscar soluções para que não mais ocorram ações como essa;

c) torna-se necessário, portanto, a instalação de detectores de metais nas portarias das escolas públicas municipais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de instalar detector de metal nas portarias das escolas municipais.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcele Moraes